



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº349/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SMOVSP), VISANDO CONTEMPLAR OS BAIRROS RECANTO DO BOSQUE 1 E 2, CONFORME ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº2.825 DE 06 DE ABRIL DE 2022, A QUAL INSTITUI A PARCERIA ENTRE O PODER PÚBLICO E OS CONTRIBUINTES, PARA CONSTRUÇÃO OU RESTAURAÇÃO DE CALÇADAS.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 09 de Junho de 2025.

JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas junto à Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Públicos (SMOVSP), visando contemplar os Bairros Recanto do Bosque 1 e 2, conforme Artigo 8º da Lei Municipal nº2.825 de 06 de abril de 2022, a qual institui a parceria entre o Poder Público e os contribuintes, para construção ou restauração de calçadas.

Considerando a vigência da Lei nº 2.825, de 6 de abril de 2022, que institui a parceria entre o Município de Campo Verde e os contribuintes/proprietários de imóveis urbanos, e tendo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



em vista o êxito da execução do referido projeto piloto em outros Bairros, solicito a sua extensão aos Bairros Recanto do Bosque 1 e 2.

A implementação de calçadas acessíveis e seguras nesses bairros proporcionará maior mobilidade e segurança aos pedestres, especialmente às pessoas com deficiência, idosos e mães com carrinhos de bebê. Além disso, contribuirá para a valorização imobiliária e o desenvolvimento sustentável da região.

Diante do exposto, requeiro que sejam adotadas as providências necessárias para a ampliação do projeto, visando a melhoria da infraestrutura urbana e a qualidade de vida dos moradores dos bairros mencionados.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.